



REQUERIMENTO Nº184/2026

APROVADO
em: 20.08.2026

REQUER AO PODER EXECUTIVO APOIO AO PROJETO DESVENDAR, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE LANCHE ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA INICIATIVA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 118 do Regimento Interno, vem *mui* respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em plenário, a indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pacajus-CE, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

BRUNO NOGUEIRA FIGUEIREDO

BRUNIHO FIGUEIREDO - PSB

Vereador de Pacajus



JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares desta Casa Legislativa o presente requerimento solicitando;

O Projeto Desvendar desempenha importante papel social junto às crianças do Município de Pacajus, contribuindo para o desenvolvimento, a inclusão, a formação e a melhoria da qualidade de vida dos seus participantes. Nesse sentido, o apoio do Poder Público Municipal mostra-se fundamental para garantir que as crianças atendidas tenham condições adequadas de participação nas atividades desenvolvidas pelo projeto. A disponibilização de transporte poderá facilitar o deslocamento das crianças, especialmente daquelas que enfrentam dificuldades de acesso ao local onde são realizadas as atividades. Da mesma forma, o fornecimento de lanche contribuirá para o bem-estar dos participantes durante o período em que permanecem envolvidos nas ações do projeto. Trata-se, portanto, de uma medida de relevante interesse público e social, que poderá fortalecer uma iniciativa voltada ao atendimento de crianças e à promoção de oportunidades para a população infantojuvenil de Pacajus. Diante da importância da iniciativa e considerando o dever do Poder Público de apoiar ações que promovam o desenvolvimento e a proteção das crianças e adolescentes, solicito o acolhimento do presente requerimento

1. Disponibilizar transporte para as crianças atendidas pelo Projeto Desvendar, de acordo com a demanda e a disponibilidade da Administração Municipal; 2. Garantir o fornecimento de lanche às crianças participantes das atividades do projeto; 3. Promover, por meio das secretarias municipais competentes, a articulação necessária com os responsáveis pelo Projeto Desvendar para viabilizar o apoio solicitado.



PACAJUS

CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

Requer, ainda, que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações acerca das providências adotadas pelo Poder Executivo em atendimento à presente solicitação.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

BRUNO NOGUEIRA FIGUEIREDO
BRUNIHO FIGUEIREDO - PSB
Vereador de Pacajus